



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.775, de 07 de junho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou o Sr. **ADILSON SÉRGIO MANFRÉ**, portador do RG n.º 18.097.983 e inscrito no CPF sob o n.º 070.321.928-66, Diretor de Patrimônio, através do requerimento protocolado sob o n.º 1464/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 10 de junho de 2024, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de junho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1